

**EÓLICA MANGUE SECO 2 GERADORA E COMERCIALIZADORA
DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

NIRE: 24300004842
CNPJ: 11.643.504/0001-46

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016.**

1. Data, hora e local: Realizada no dia 27 de abril de 2016, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Rua Prudente de Moraes, 744, 15º andar, Sala 1502, Bairro Tirol, CEP: 59.020-510, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

2. Convocações e Publicações: Convocação dispensada nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

3. Presença: Presentes as acionistas Petróleo Brasileiro S.A. – “Petrobras”, representada neste ato pela Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa, e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – “Eletrobrás”, representada neste ato pela Dra. Cristiane Vieira de Paiva Villela, que em conjunto, representam 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas abaixo.

4. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, a Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa, que convidou a Dra. Cristiane Vieira de Paiva Villela, para secretariá-la.

5. Ordem do Dia:

I.(a) Aprovar o Relatório Anual da Administração, com as respectivas contas dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2015, acompanhadas do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;

I.(b) Autorizar a dispensa do comparecimento dos Administradores, dos Conselheiros Fiscais e dos Auditores Independentes na Assembleia Geral Ordinária, da Eólica Manguê Seco 2, a ser realizada no dia 27/04/2016, às 11h, na sede da Companhia, nos termos do artigo 134, § 2º, da Lei nº 6.404/76;

II. Aprovar a destinação do resultado apurado no exercício de 2015; e

III. Eleger os membros do Conselho Fiscal, para exercício de mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, bem como fixar a remuneração individual mensal dos membros titulares, para o período de Abril/2016 à Março/2017;

6. Deliberações: Os Acionistas decidem, por unanimidade:

I.(a) Aprovar o Relatório Anual da Administração, com as respectivas contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2015, acompanhadas do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;

I.(b) Autorizar a dispensa do comparecimento dos Administradores, dos Conselheiros Fiscais e dos Auditores Independentes na Assembleia Geral Ordinária, da Eólica Manguê Seco 2, a ser realizada no dia 27/04/2016, às 11h, na sede da Companhia, nos termos do artigo 134, § 2º, da Lei nº 6.404/76;

II. Aprovar que a destinação do resultado apurado no exercício de 2015, no montante de R\$ 334.137,38 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), seja integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados;

III. Eleger os seguintes membros do Conselho Fiscal, para exercício de mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, **(a) indicados pela acionista Petróleo Brasileiro S.A.: Sr. César Leandro Rebordoes Carauta**, brasileiro, casado, contador, _____

_____ como membro titular, e **Sr. Marcilio José Ribeiro Júnior**, brasileiro, casado, contador, _____

_____ como membro suplente; **(b) indicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda: Sr. Allan Lucio Sathler**, brasileiro, divorciado, servidor público federal, _____

_____ e o **Sr. Múcio Reis de Oliveira**, brasileiro, em união estável, servidor público federal, _____

_____ como membro suplente;
e (c) os indicados pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A.: Sr.
Leonardo Michelsenn Monteiro de Barros, brasileiro, solteiro, economista,

_____ como membro
titular, e o Sr. Vanderley Oliveira Lima, brasileiro, casado, economista, _____

_____ como membro suplente, bem como fixar a
remuneração individual mensal dos membros titulares no valor de R\$ 1.621,35 (um
mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) mensais, que
correspondente a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores da
Companhia, para o período de Abril/2016 à Março/2017.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e
suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a
sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. Certificamos que a presente
é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio da Companhia.

Natal, 27 de abril de 2016.

